

O caminho percorrido pelo Curso de Enfermagem para a implantação da curricularização da extensão

Mônica Valadares Martins¹
Flávia Rodrigues Pereira²

Contextualização

A formação universitária é pautada por vários princípios e múltiplas funções que culminam com perspectivas transformadoras e democráticas que para se consolidarem, perpassam por olhares ampliados, interdisciplinares e que integrem de forma indissociável ensino, pesquisa e extensão.

Tal integração, de acordo com o artigo 207 da Constituição Brasileira (BRASIL, 1988), traz à tona uma proposta inovadora e, ao mesmo tempo, desafiadora para as universidades, que deverão oportunizar atividades que promovam a difusão, criação, sistematização e transformação do conhecimento por meio da articulação entre teoria e prática e ainda, aliadas aos cenários compatíveis com a formação acadêmica.

Nesse sentido, o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem da UNIVALE objetiva a formação de um profissional generalista, crítico e reflexivo, dotado de habilidades e competências gerais e específicas, capaz de propor e implementar projetos, planos e programas de atenção à saúde, tomar decisões, assumir posição de liderança nos processos de trabalho, pautando sua conduta nos princípios que regulam a profissão do enfermeiro, tendo como eixos norteadores o “cuidado no contexto social” e a “ética e bioética” (UNIVALE/PPC, 2017; MEC/Resolução CES nº 03/2001).

Sua organização curricular está contextualizada com as demandas e expectativas de desenvolvimento do setor de saúde, sustentado por concepções e princípios que o fundamentam e orientam todas as práticas pedagógicas, em especial a articulação do ensino, pesquisa e extensão, garantindo a formação integral do profissional enfermeiro na função precípua para o ato de cuidar; com estímulos às práticas do trabalho em grupo, pautadas em planejamento e avaliação como operações mentais integrantes do processo ensino aprendizagem; a educação para a cidadania e a participação plena na sociedade; a valorização das atividades complementares do currículo na formação no perfil do egresso; indissociabilidade entre teoria e prática fomentando a interdisciplinaridade, a contextualização e a flexibilidade

¹Mestre em Enfermagem; Professora e Coordenadora do curso de Enfermagem da UNIVALE.

²Mestre em Gestão Integrada do Território; Professora do curso de Enfermagem da UNIVALE.

curricular como princípios a serem vivenciados; formação continuada como garantia do processo de aprender a aprender, aprender a fazer, aprender ser e aprender a conviver no ato do cuidar (UNIVALE/PPC, 2017; MEC/Resolução CES nº 03/2001).

Os conteúdos trabalhados nos grupos temáticos da organização curricular do curso estão relacionados com o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrados à realidade epidemiológica e profissional que proporcionam a integralidade das ações do cuidar em enfermagem, mediante o desenvolvimento de competências e habilidades. Competências são atitudes entendidas como a capacidade de mobilizar os conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para alcançar os resultados pretendidos, com padrões de qualidade e de produtividade, ou seja, o desenvolvimento da capacidade de agir, intervir e decidir em situações nem sempre previstas. A habilidade na prática do exercício da profissão significa a capacidade, destreza e engenho profissional na realização de ações de enfermagem de maneira habilidosa e segura. Desta forma, o profissional será capaz de superar a fragmentação das tarefas para compreender o processo de trabalho como um todo, inclusive modificando-o quando necessário, sendo igualmente detentor da capacidade crítica, com autonomia para gerir seu próprio trabalho e habilidade para atuar em equipe, interpretar e solucionar, criativamente, situações desafiadoras em sua área de atuação, além de conferir ao egresso a terminalidade e capacidade profissional no atendendo às demandas e necessidades prevalentes e prioritárias desenhadas pelo cenário epidemiológico local, regional e nacional (UNIVALE/PPC, 2017; MEC/Resolução CES nº 03/2001).

Diante dessas e outras proposições gerais a que o Curso de Enfermagem/UNIVALE se direciona, e ainda observando a Meta 12 do Plano Nacional de Educação em sua estratégia 12.7 em que propõe “assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014, pág 74); é que o curso desbravou o caminho da curricularização da extensão, por meio do Projeto Piloto de Curricularização da Extensão junto ao Departamento de Vigilância em Saúde de Governador Valadares, assegurando a inserção dos grupos temáticos que compõem a matriz integrativa do curso, com foco no fortalecimento das ações de integração ensino-serviço-comunidade, por meio de práticas que envolvam o ensino, a pesquisa, a extensão universitária

e a participação social.

O projeto se destinou ao Departamento de Vigilância em Saúde, uma vez que no campo da saúde, a vigilância está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças, por meio de observação e análise permanente de um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde, tanto individual, quanto coletivamente. Além disso, integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente, saúde e processo de trabalho.

Também, dentro desse contexto atual de aproximação ensino e serviço, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Governador Valadares, caminha com a metodologia de Governança para Resultados, com uma estrutura de Planejamento Estratégico para o período 2017-2020, que conforme sinalizado pela Análise da Situação de Saúde local, Mortalidade Materna e Infantil; Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Arboviroses, configuram-se como desafios prioritários sendo, para a gestão, elementos centrais da agenda de governo que deverão direcionar a organização do sistema de saúde municipal e suas respectivas estruturas na direção de um modelo em Rede de Atenção à Saúde – Sistema Integrado.

Sob esta ótica, é percebida a necessidade de investir no fortalecimento desta área – a Vigilância em Saúde – buscando parcerias que venham agregar valor aos processos de trabalho desenvolvidos, à luz das melhores práticas e evidências, possibilitando a trilha de uma gestão com base em resultados que mude, positivamente, a condição de vida das pessoas (GOVERNADOR VALADARES, 2017).

Nesse contexto, se vislumbra a presença da universidade como parceira, aqui representada pelo Curso de Enfermagem que se integra aos setores do Departamento de Vigilância em Saúde e compartilha ações com profissionais, técnicos e gestores. Neste processo, os acadêmicos extensionistas são tutoriados pelos docentes envolvidos na condução dos grupos temáticos e módulos da organização curricular do Curso de Enfermagem que comporão o projeto, assim, se delineando como uma proposta de benefícios para ensino e serviço envolvidos de forma direta no processo e para a comunidade e usuários da rede de saúde, indiretamente beneficiados.

Então, trata-se de um projeto de grande magnitu-

de dentro do contexto da saúde pública/coletiva municipal, justificando-se pleitear a inserção dos acadêmicos de enfermagem como extensionistas nos espaços do DVS/SMS/GV como oportunidade de ampliação da formação acadêmica e profissional, abarcando ensino, pesquisa e extensão; e ainda, fazer uma devolutiva ao município nos aspectos operacionais e de pesquisa, reconhecendo ser ele o grande parceiro no campo da formação nos diversos territórios e cenários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Por fim, o Curso de Enfermagem trilha caminhos mais promissores, não somente efetivando essa parceria com o DVS-SMS-GV, como propondo a curricularização da extensão de outros grupos temáticos da organização curricular que permitam esta metodologia de ensino iterativa e garantam resultados efetivos nos distintos territórios e cenários do ensino-aprendizagem, serviços e comunidade, não perpassando os 10% do total da carga horária de integralização do curso. Outras atividades, há muito tempo vivenciadas nos conteúdos práticos da estrutura curricular, são desenvolvidas nos grupos temáticos que sustentam a organização modular da matriz curricular integrada do curso e ainda não se configuram como atividades extensionistas no plano de aprendizagem, mas atendem a prerrogativa da Meta 12 do Plano Nacional de Educação em sua estratégia 12.7 (BRASIL, 2014).

Os objetivos gerais do projeto visam ampliar a parceria ensino e serviço com o intuito de contribuir com a melhoria de performance e desempenho das ações de Vigilância em Saúde priorizadas no Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares, de forma operacional, estratégica, científica e intervencionista, de acordo com suas demandas setoriais e específicas.

No Curso de Enfermagem, alguns objetivos específicos foram elencados para responder às propostas do projeto, sendo:

a) Integrar e aplicar os conteúdos dos grupos temáticos ou módulos da organização curricular envolvidos no projeto e que abordam estudos e discussões nas áreas de epidemiologia, legislação profissional, ética e bioética, saúde coletiva, atenção em saúde materno infantil, integração ensino e serviço, ações de promoção à saúde e prevenção de agravos propostas em atividades que perpassam todo o organograma do Departamento de Vigilância em Saúde.

b) Desenvolver o raciocínio lógico pautado no levantamento de problemas, planejamento de ações e avaliação das propostas de intervenções decorrentes

de cada setor de prática/extensão.

c) Aperfeiçoar o trabalho compartilhado e responsável, respeitando os aspectos éticos no contexto da saúde e sob a perspectiva de devolutiva social.

d) Desenvolver pesquisa com os dados levantados por meio dos trâmites legais e éticos, chancelados pelo Comitê de Ética e Pesquisa.

e) Aprimorar no acadêmico extensionista as competências e habilidades necessárias para a habilitação de Enfermeiro generalista, humanista, crítico e reflexivo, dotado dos conhecimentos para o exercício no âmbito da atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança no trabalho em equipe multiprofissional, gerenciamento e administração da força de trabalho, dos recursos físicos, materiais e de informação, bem como, educação permanente em saúde.

No Departamento de Vigilância em Saúde, foram selecionados objetivos específicos capazes de atender às propostas do projeto para a melhoria de performance e desempenho das ações de Vigilância em Saúde, sendo:

a) Favorecer o potencial de implementação das agendas estratégicas da Vigilância em Saúde vinculadas à Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância à Saúde do Trabalhador, Promoção da Saúde e Vigilância da Situação de Saúde.

b) Oportunizar alinhamento conceitual dos atores da Vigilância em Saúde municipal e academia quanto aos diversos elementos vinculados às práticas de proteção, prevenção e promoção da saúde.

c) Possibilitar a identificação e abordagem dos nós críticos vinculados ao processo de trabalho da área em questão.

Competências e habilidades pautadas nas diretrizes curriculares do curso de enfermagem

A proposta de desenvolvimento do Projeto Piloto de Curricularização da Extensão, junto ao Departamento de Vigilância a Saúde desenvolverá competências e necessárias à formação do Enfermeiro e o aprimoramento de habilidades imprescindíveis para a condução de ações seguras e efetivas no cotidiano da prática profissional, conforme a Resolução CES nº 03/2001 do Ministério da Educação, sendo:

II- Incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional.

III- Estabelecer novas relações com o contexto so-

cial, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões.

IV- Desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional.

V- Compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações.

VI- Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.

VIII- Ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança.

IX- Reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde.

X- Atuar como sujeito no processo de formação de recursos humanos.

XI- Responder às especificidades regionais de saúde através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidades.

XIII- Assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional em saúde.

XV- Usar adequadamente novas tecnologias, tanto de informação e comunicação, quanto de ponta para o cuidar de enfermagem.

XVI- Atuar nos diferentes cenários da prática profissional, considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico.

XVII- Identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes.

XIII- Intervir no processo de saúde-doença, responsabilizando-se pela qualidade da assistência e cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência.

XXII- Integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais.

XXIV- Planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde.

XXV- Planejar e implementar programas de edu-

cação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento.

XXVI- Desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional.

XXVII- Respeitar os princípios éticos, legais e humanísticos da profissão.

XXIII- Interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo.

XXIX- Utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde.

XXX- Participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde.

XXXI- Assessorar órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde.

XXXIII- Reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividades de política e planejamento em saúde.

Vivências e práticas esperadas

Para compreender a complexidade e responder, satisfatoriamente, às exigências do mundo do trabalho no contexto de formação profissional e no âmbito da saúde, a adoção de propostas pedagógicas verdadeiramente interdisciplinares, pelo Curso de Enfermagem, assegura a vivência do cuidado integral e efetivo pelos acadêmicos, pois extrapola os limites demarcados pelos muros universitários, concedendo a oportunidade de:

a) Experimentação de situações de aprendizagem em cenários de prática do SUS, que articulem e aprofundem temáticas do campo da Saúde Coletiva e da Vigilância em Saúde como práticas assistenciais e educativas, sistemas de informação e processos de trabalho.

b) Mapeamento dos determinantes sociais, de possíveis riscos à saúde e demais demandas que interfiram nos resultados esperados pertinentes a cada setor da prática extensionista, por meio de análise de situação de saúde.

c) Reflexão acerca das situações experimentadas à luz das políticas públicas de saúde e sociais afins, incluindo o ambiente e a educação participativa e inclusiva.

d) Integração da formação de enfermagem às práticas que articulem adequadamente tecnologias leves (relacionais/comunicacionais) e leves-duras (pro-

tochos clínicos/epidemiológicos) no desenho da Rede de Atenção em Saúde.

e) Desenvolvimento atitudes que apontam para a legitimidade do direito à saúde da população, a partir do compromisso profissional, do respeito à diversidade cultural e da singularidade dos sujeitos cuidados, fazendo do assistir e do cuidar práticas humanizadas dentro do SUS.

f) Intervenção apropriada e precoce de modo reflexivo, compartilhado e técnico-científico, sob a perspectiva ética e comprometida com os princípios do SUS e no contexto da Vigilância em Saúde.

Percurso metodológico

As atividades extensionistas acontecem mediante seis ciclos com duração de 56h cada, tutoriadas por professores referência de grupos temáticos dos módulos organizados na matriz curricular integrativa e deliberações consolidadas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem da UNIVALE. A carga horária semanal disponibilizada aos professores para o acompanhamento, monitoramento e condução das ações de curricularização da extensão está descrita no planejamento acadêmico institucional, atualizado semestralmente. Os acadêmicos extensionistas são preceptoriados pelos técnicos e profissionais dos serviços de saúde deliberados pela diretora do DVS-SMS-GV.

Os ciclos de trabalho são constituídos por momentos de concentração e dispersão entre extensionistas, preceptores dos setores, professores referências dos grupos temáticos da organização curricular do Curso de Enfermagem e de demais profissionais e técnicos envolvidos no processo de implementação do projeto.

Os referenciais teóricos que embasam as discussões são os disponíveis pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e outras literaturas científicas que discorrem sobre a Vigilância em Saúde.

O processo de trabalho se pauta no Modelo Lógico de Fortalecimento da Vigilância em Saúde de Governador Valadares em que se constitui de “entradas”, “atividades”, “produtos/saídas”, “resultados de médio prazo” e “resultados de longo prazo”.

Para a efetivação do Modelo Lógico, acontecem três importantes momentos:

1. Ambientação de módulos nos setores de acolhimento com a equipe, extensionistas e professores referência, em que são vivenciadas as etapas que estimulam os participantes ao debate do conceito da área, compreendendo:

1.1. Primeira roda de discussão com a questão de debate: “quais os resultados que a área deve gerar para a proteção, prevenção e promoção da saúde do cidadão? Após, é importante descrever em tarjetas as falas dos participantes com afixação em parede ou quadro para a socialização.

1.2. Segunda roda de discussão com a questão de debate: “quais os obstáculos / nós críticos que impedem a geração de resultados previstos para a área no município? A seguir, é indicada a descrição da discussão e das falas dos participantes com posterior afixação em parede ou quadro.

1.3. Terceira roda de discussão com a questão de debate: “quais obstáculos / nós críticos deverão ser priorizados ao longo dos dois meses de trabalho? Se faz importante a priorização dos obstáculos / nós críticos, considerando os seguintes elementos: problemas que, uma vez resolvidos, irão gerar desdobramentos mais amplos (fugir de problemas muito pontuais); problemas que resolvidos irão gerar soluções perenes (de longo prazo).

1.4. Desenvolvimento do fechamento dos conteúdos discutidos, analisando junto ao grupo o resultado das três rodas de discussão, seguida de posterior documentação dos resultados.

1.5. Resgate das atividades e propostas dos ciclos anteriores para consolidar a discussão no workshop, produto finalizado em cada ciclo de trabalho.

1.6. Sinalização do plano de intervenção para execução das propostas de trabalho no tempo determinado.

2. Execução do plano de intervenção: pelos extensionistas acompanhados de técnicos, nos setores, tanto em ambientes internos, quanto externos para coleta de dados ou amostras, atividades educativas, confecções de instrumentos administrativos, alimentação de bancos de dados, discussões de casos e processos de trabalhos na Rede de Atenção em Saúde.

3. Realização de Workshop dos produtos no campus II da UNIVALE, em datas previamente agendadas com os profissionais e técnicos dos serviços, extensionistas, professores referência, coordenadora do projeto, diretora do DVS, coordenadora do Curso de Enfermagem, Centro Acadêmico de Enfermagem (CAENF), representante discente no Colegiado, representantes da gestão acadêmico-pedagógica e outros. Anteriormente às apresentações, acontecem momentos iniciais de alinhamentos entre os parceiros do ensino e serviço, pela veiculação de temas que aprimorem os atores envolvi-

dos no contexto da Vigilância em Saúde para a condução da apresentação professores, extensionistas ou técnicos do DVS. As apresentações dos produtos são expostas de forma escrita em relatório próprio padrão e, também oral, usando metodologias diversificadas, a critério das equipes, mas que expressem a vivência e o caminho percorrido no ciclo de trabalho.

Sistema de avaliação

A avaliação acontece de forma gradativa e formativa pelos profissionais e técnicos dos setores, pelos professores referência e extensionistas ao longo de cada ciclo de trabalho, sendo pautada em aspectos que contemplem desempenho, iniciativa e compromisso apresentado pelo extensionistas nos cenários de práticas, assim como a leitura das referências indicadas que norteiem a problematização de situações e as execuções dos projetos de intervenção. Vale ressaltar que novas proposições e intervenções nas condutas dos extensionistas, para que alcancem os objetivos propostos do projeto, deverão ser implementadas e, se necessário, buscando apoio junto à coordenação do projeto.

Referencias bibliográficas

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

_____. Câmara dos Deputados. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Brasília, DF: Edições Câmara, 2014.

GOVERNADOR VALADARES. Secretaria Municipal de Saúde. **Planejamento Estratégico**. Governador Valadares, 2017.

UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE. **Projeto Político Pedagógico do Curso de Enfermagem**. Governador Valadares, 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Vigilância em Saúde**. Brasília, DF: 2007.

_____. Casa Civil. Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990. **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências**. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: 19 de setembro de 1990.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. **Resolução CES nº 03/2001**. Institui

as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Enfermagem. Brasília, 2001.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria n. 3.252, de 22 de dezembro de 2009**. Diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde. Brasília, DF: 2009.

_____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011**. Brasília, 2011.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria n.1.823, de 23 de agosto de 2012**. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Brasília, DF: 2012.

_____. Ministério da Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. **Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano**. Brasília, 2016.

_____. Ministério da Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais**. Brasília: 2016.

BUSATO, I. M. S. **Epidemiologia e o processo saúde-doença**. Curitiba: InterSaberes, 2016.

MONKEY, M.; BARCELLOS, C. Vigilância em saúde e território utilizado: possibilidades teóricas e metodológicas. **Cad. Saúde Pública**. Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 898-906, mai-jun, 2005.

Serviços de saúde parceiros

Departamento de Vigilância em Saúde:

- **GEPI-Gerência de Vigilância Epidemiológica, VI-VA-Vigilância de Violência e Acidentes e Vigilância Ambiental**

Rua Israel Pinheiro, 2025 - São Pedro.

- **CEREST-Centro de Referência da Saúde do Trabalhador**

Rua Afonso Pena, 1836 – Centro.

- **Coordenação de Imunização**

Rua São João, 228. Centro.

- **Centro de Controle de Zoonoses**

Rua Soldado Edson Veloso, 210 - Santos Dumont I.